

## MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO

CNPJ 88.610.191/0001-54

NIRE 35300342011

Companhia Aberta

### EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, em 2ª convocação, os Senhores Acionistas da MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO ("Companhia") na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 05 de abril de 2013, às 8:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua do Paraíso, nº 148, 15º andar, conj. 151, bairro Paraíso, São Paulo - SP, CEP 04103-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (1) Reforma do Estatuto Social da Companhia para que este seja readaptado ao mercado tradicional, uma vez que a Companhia não migrou para o segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. ("BM&FBOVESPA");
- (2) Confirmação dos atuais membros para o Conselho de Administração da Companhia que irão permanecer em seus cargos até o final do atual mandato que irá ocorrer na Assembleia Geral Ordinária de 2013.

#### **Instruções Gerais:**

1. Todos os documentos e informações pertinentes à matéria a ser examinada e deliberada na Assembleia, incluindo, mas sem limitação: (i) a proposta de reforma consolidada do estatuto social; e (ii) a proposta da administração da Companhia contendo os esclarecimentos exigidos pela Instrução CVM nº481/09, se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos sítios eletrônicos [www.mundial.com](http://www.mundial.com), [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br).

2. Os acionistas ou seus representantes habilitados deverão observar, para participação na Assembleia ora convocada, o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, parágrafo 1º, cujo instrumento deverá ser depositado na sede social com antecedência mínima de três dias.

São Paulo (SP), 27 de março de 2013.

Michael Lenn Ceitlin

**Presidente do Conselho de Administração**